Mensagem nº 133-GP/2024 Em, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006064**, para **Drenagem**, conforme solicitado no Memorando nº 79/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**133**	**15/07/2024**

ID: **53809**
CRC: **7D7AA97E**
Processo: **1-1673/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **15/07/2024 13:27:22** Finalização: **15/07/2024 13:27:32**

Processo Documento

MD5: **56AA032D3B3DC11A7A3A5B0407A5BDC9**

SHA256: **925E8DA1C6A67C7DD7DB3D02A273F6467B282806F1002E6CC82AF7AD63D07435**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Empenho nº 2024NE006064 - Drenagem

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/07/2024 13:27:22

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/07/2024 13:27:22

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	15/07/2024 14:17:14
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/07/2024 15:09:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 133	15/07/2024	53808

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 15:27:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53809 e o CRC 7D7AA97E.

PROJETO DE LEI Nº 133-GP/2024 **Em 15 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006064**, para **Drenagem**, conforme solicitado no Memorando nº 79/DCP/2024.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		
26.782.0038.1479	**2024NE006064 DRENAGEM AQUIS. DE MANILHAS E INSTALAÇÕES**		
01.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	500.000,00
01.706.3110	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de julho, em 15 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 15:27, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53808** e o código verificador **5CD47608**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	15/07/2024 14:17
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2024 15:09
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 16:05

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 133	15/07/2024	53809

Referência: Processo nº 1-1673/2024. Docto ID: 53808 v1